SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 27 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVII | Nº 3617

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CNPJ nº 57.740.953/0001-03
Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, nº 440
Bairro Boa Esperança – CEP 11955-000 – Barra do Turvo/SP
Representante: VASNI ARRUDA DE OLIVEIRA – Presidente
RG nº 9.897.053-5 SSP/SP – CPF nº 106.478.818-10
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450
Centro Histórico – CEP 90020-060 – Porto Alegre/RS
Representante: CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
CPF nº 616.420.100-49

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas resolvem prorrogar o Contrato nº 02/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado, a partir de 29 de maio de 2026, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 02/2025, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA S.A., cujo objeto consiste na prestação de serviços de seguro veicular para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, conforme Dispensa de Licitação e Processo Administrativo correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. Em razão da prorrogação contratual, fica mantido o valor originalmente contratado de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses.
2.2. O pagamento será efetuado conforme as condições estabelecidas no contrato originário, mediante apresentação da respectiva documentação fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 02/2025, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, podendo a assinatura das testemunhas ser dispensada no caso de utilização de assinaturas digitais, na forma da legislação vigente.
Barra do Turvo/SP, 15 de maio de 2026.

Contratante:
Câmara Municipal de Barra do Turvo
CNPJ N° 57.740.953/0001-03
VASNI ARRUDA DE OLIVEIRA
Presidente

Contratada:
Gente Seguradora S.A.
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:26294D15

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 19, DE 26 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio"

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei Municipal nº 597/2017, que dispõe sobre a Licença-Prêmio dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 2016 a 2021, à servidora **ENI MARIA DOS SANTOS**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Analista Administrativo de Manutenção de Arquivo e do Histórico Municipal, pertencente ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Art. 2º A Licença-Prêmio de que trata o artigo anterior será usufruída no período de 29 de maio a 12 de junho de 2026, devendo a servidora retornar às suas atividades normais em 15 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 26 de maio de 2026.

VASNI ARRUDA DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada no local de costume da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:E7460605

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Nº 07/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Vereador Vasni Arruda de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 031/2026.

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de roda original/genuína compatível com o veículo oficial Toyota Corolla Cross XRE 2.0, ano/modelo 2023/2024, versão Dynamic, pertencente à Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, incluindo instalação, alinhamento e balanceamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fica declarada a inexigibilidade de licitação em favor da empresa SGA VEÍCULOS E PEÇAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.152.916/0010-03, pelo valor total de R$ 3.169,36 (três mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo – Ficha 006 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (peças e acessórios para veículos) e Ficha 009 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (serviços de manutenção veicular).

Diante do exposto, HOMOLOGO o presente procedimento, determinando a adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento da contratação, nos termos da legislação vigente.

Publique-se.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 25 de maio de 2026.

VASNI ARRUDA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:0BCB9C71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2026

MILTON WOLF, Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, no exercício das atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 28, inciso I, da Lei 14.133/21, ADJUDICA E HOMOLOGA o pregão acima descrito, que tem como objeto Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel para 12 (doze) linhas, com tecnologia 3G/4G/5G GSM (chip), por meio de plano corporativo pós-pago, em favor da empresa **VISION GESTAO CORPORATIVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 55.445.082/0001-70, pelo valor total da contratação de R$ 5.749,99 (cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Publique-se.

Barra do Turvo/SP, 26 de maio de 2026.

MILTON WOLF
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:42792BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 197/2026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde**, *MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA,*** portador da Cédula de Identidade RG 28.014.383-7 SSP/SP, nomeado por força da Portaria nº 03/2025 de 02 de janeiro de 2025.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sob sua responsabilidade.
Art. 4°. O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.
Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 03/2025.
Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:42F0238C

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA DESPESA COM PESSOAL

<ENTE DA FEDERAÇÃO> – <IDENTIFICAÇÃO DO PODER>		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>		
LRF, art. 48 - Anexo 7	1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O MÊS	
Receita Corrente Líquida	76.087.913,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	74.471.937,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal	74.471.937,71	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL

Despesa Total com Pessoal - DTP	1.745.465,12	2,34%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.468.316,26	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.244.900,45	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.021.484,64	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

Publicado por:
Eni Maria Dos Santos
Código Identificador:602C51C6



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO														
Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
Período: 1º Quadrimestre														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR–11>	<MR–10>	<MR–9>	<MR–8>	<MR–7>	<MR–6>	<MR–5>	<MR–4>	<MR–3>	<MR–2>	<MR–1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	148.391,75	144.723,94	142.727,63	159.952,99	149.321,59	139.801,14	129.835,37	163.226,88	137.760,23	135.300,96	153.424,94	140.997,70	1.745.465,12	-
Pessoal Ativo	148.391,75	144.723,94	142.727,63	159.952,99	149.321,59	139.801,14	129.835,37	163.226,88	137.760,23	135.300,96	153.424,94	140.997,70	1.745.465,12	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	133.851,48	130.287,98	128.257,67	145.427,24	134.733,79	125.551,02	116.547,78	143.572,41	120.326,89	118.017,54	134.376,60	122.102,08	1.553.052,48	
Obrigações Patronais	14.540,27	14.435,96	14.469,96	14.525,75	14.587,80	14.250,12	13.287,59	19.654,47	17.433,34	17.283,42	19.048,34	18.895,62	192.412,64	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas													-	
Pensões													-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													-	
Decorrentes de Decisão Judicial													-	
Despesas de Exercícios Anteriores													-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													-	
Agentes Comunit. de Saúde e de Combate às Endemias (CF, art. 198, §11)													-	
Parcela dedutível ref ao piso do Enf, Téc de Enf, Aux. de Enf e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)													-	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	148.391,75	144.723,94	142.727,63	159.952,99	149.321,59	139.801,14	129.835,37	163.226,88	137.760,23	135.300,96	153.424,94	140.997,70	1.745.465,12	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.087.913,71	
(-) Transf. Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.165.000,00	
(-) Transf. Obrigatórias da União Relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)		
(-) Transf. Relat. aos Agentes Comunit de Saúde e de Combate às Endemias (CF, art. 198, §11)	450.976,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		

RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV -V - VI)	74.471.937,71	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.745.465,12	2,34
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.468.316,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.244.900,45	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.021.484,63	5,40
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

VASNI ARRUDA DE OLIVEIRA	*MIGUEL GONÇALVES*	*DAVID URSULINO DE MOURA*	*ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO*	*KEILLA ALCANTARA MELO DA SILVA*
Presidente da Câmara Municipal	1º Secretário	2º Secretário	Contadora	Agente de Controle Interno

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO
LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
	<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.									

Publicado por:
Eni Maria Dos Santos
Código Identificador:AF165D83

